



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Dr. Geraldo Barbosa Marques, 567 - Bairro Venâncios - CEP 63708-260 - Crateús - CE - www.ifce.edu.br
IFCE CAMPUS CRATEÚS

EDITAL N° 17/2021 GAB-CRA/DG-CRA/CRATEUS-IFCE

RETIFICAÇÃO AO EDITAL N° 17/2021 GAB-CRA/DG-CRA/CRATEUS-IFCE

O Diretor Geral Substituto do *campus* de Crateús do Instituto Federal do Ceará (IFCE), no uso de suas atribuições regimentais, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 238/GABR/REITORIA, de 01 de março de 2021, publicada no Boletim de Serviços Eletrônico em 04 de março de 2021, divulga **o aditivo** ao Edital N° 17/2021 GAB-CRA/DG-CRA/CRATEUS-IFCE, conforme item listado abaixo.



Documento assinado eletronicamente por **Expedito Wellington Chaves Costa, Diretor(a) Geral do Campus Crateús substituto(a)**, em 23/12/2021, às 17:26, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3292088** e o código CRC **75C68479**.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

onde se lê: "10.2. O IFCE não ofertará turma caso não seja preenchido o mínimo de 25 vagas."

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Leia-se: "10.2. O IFCE não ofertará turma caso não seja preenchido o mínimo de 21 vagas"

Crateús/CE, 23 de dezembro de 2021.

Expedito Wellington Chaves Costa
Diretor Geral Substituto do IFCE *campus* Crateús